



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**DESPACHO**

Determino o arquivamento da Matéria originária do Projeto de Lei nº 433/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, conforme deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, desta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 de agosto de 2021.

  
Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente